



**Requerimento nº 156 /2011
(Dos Srs. Luiz Couto e Arnaldo Jordy)**

Requeiro a realização de diligência por esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para verificar “*in loco*” as situações de ameaças que vivem os defensores de direitos humanos no Pará em especial dona Maria Joel, viúva de Dezinho ex-presidente do sindicato dos trabalhadores rurais de Rondon do Pará.

Justificativa

A sociedade civil organizada do Estado do Pará, principalmente as populações do campo vivem sistematicamente a enfrentar conflitos intensos que envolvem desde a questão agrária, à ambiental, e relações de trabalho. Ao redor de tais questões várias violações aos direitos humanos são acometidas contra as populações mais pobres, comunidades tradicionais e lideranças sociais que fazem luta por direitos humanos.

Precisamente a região sudeste do Estado, em Rondon do Pará é um território de violência, assassinatos e ameaças aos defensores de direitos humanos. Um exemplo concreto é o caso que se refere ao homicídio de José Dutra da Costa, Líder sindical e Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará, Estado do Pará, ocorrido em 21 de novembro de 2000.

Neste sentido, as organizações sociais, o Sindicato dos trabalhadores rurais de Rondon do Pará, a Justiça Global, a viúva do José Dutra, o Dezinho, a senhora Maria Joel demandaram a esta Comissão uma visita local para ver de perto a realidade da região. Além é claro para fortalecer a luta local pela punição dos mandantes do assassinato de Dezinho que em novembro de 2011 fazem 11 anos de sua morte, bem como ver a situação da viúva Maria Joel que depois da morte do seu marido, passou assumir sua luta e vem recebendo intensas ameaças e que por conta disso hoje se encontra no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.

A atividade deverá acontecer em 26 de novembro de 2011, data próxima do aniversário do assassinato de Dezinho e se realizará na cidade de Rondon do Pará. Também nessa oportunidade trataremos com a sociedade civil sobre a denúncia do caso de Dezinho à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA e como o Estado Brasileiro está cumprimento a solução amistosa estabelecida entre peticionários e familiares de Dezinho.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2011

Dep. Luiz Couto
PT-PB

Dep. Arnaldo Jordy
PPS/PA